

Processo nº: 001/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CONVITE

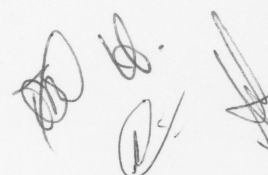
Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Rio de Janeiro - SENAR-AR/RJ, situado à Av. Rio Branco, nº 135 – Salas 901 a 907 - Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/21/CA, de 08 de março de 2021, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Convite nº 001/2021, cujo objeto é aquisição de 1.870 (Hum mil, oitocentos e setenta) cestas de alimentos para serem distribuídas nos municípios de Carmo, Cordeiro, Itaboraí, Miracema, Nova Friburgo, Porciúncula, Rio Bonito, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes, no Estado do Rio de Janeiro, visando atender as famílias de produtores e trabalhadores rurais em estado de insegurança alimentar decorrente da pandemia do COVID-19, conforme especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Licitação do SENAR-AR/RJ e a pessoa jurídica Carlos Eduardo Gonçalves Bordignon, que compareceu pontualmente a sessão pública do convite 001/2021.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que os envelopes mencionados no edital do convite 001/2021 estavam fechados e lacrados, contendo a seguinte descrição: “ 01 - Proposta de Preços” e o outro “02 – Documentos de Habilitação”.

Dando prosseguimento à sessão, foi aberto o envelope 1, contendo a proposta da licitante supramencionada, que foi rubricada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos membros. O teor da referida proposta segue no quadro abaixo:

OBJETO	LICITANTE	VALOR TOTAL EM REAIS
aquisição de 1.870 (Hum mil, oitocentos e cestas de alimentos para serem distribuídos em municípios de Carmo, Cordeiro, Itaboraí, Miracema, Nova Friburgo, Porciúncula, Rio Bonito, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes, no Estado do Rio de Janeiro, visando atender	Carlos Eduardo Gonçalves Bordignon	R\$ 215.050,00



famílias de produtores e trabalhadores rurais em estado de insegurança alimentar decorrente da pandemia do COVID-19, conforme especificadas no Anexo II – Termo de Referência.		
--	--	--

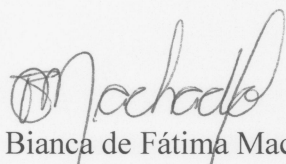
Analisada a proposta pela área técnica, a mesma foi declarada apta para seguir no certame, considerando que seu conteúdo está em conformidade com o Anexo III – Modelo de Proposta de Preços do referido edital.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura do envelope 2, referente a documentação de habilitação e foi constatado que a licitante apresentou todos os documentos de habilitação requeridos no instrumento convocatório, assim como cumpriu todas as exigências editalícias, que foram analisados, conferidos e rubricados pela referida Comissão.

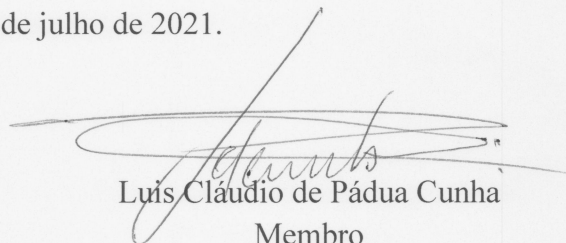
Assim, utilizando-se dos critérios previstos no Edital Convite nº 001/2021, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por declarar vencedora do certame, a empresa Carlos Eduardo Gonçalves Bordignon, CNPJ nº 30322284/0001-01.

Ato contínuo, a Comissão de licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

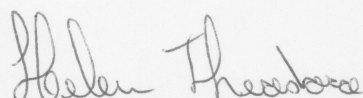
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021.



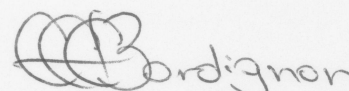
Bianca de Fátima Machado
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Luis Cláudio de Pádua Cunha
Membro



Helen Theodoro Gomes da Silva
Membro



Carlos Eduardo Gonçalves Bordignon
CNPJ 30.322.284/0001-01